



Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO nº 66/94 ✓

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, o horário de expediente bancário em nosso Município, segue uma determinação do Banco Central, sendo diferente do horário das agências da grande São Paulo, com expediente reduzido em uma hora e trinta minutos, de atendimento, ou seja, enquanto as agências de São Paulo tem expediente normal entre 10:00 e 16:30 horas, em Caieiras o atendimento ao público é feito entre as 10:00 e ... 15:00 horas;

CONSIDERANDO que, esse horário reduzido prejudica a nossa população usuária do serviço bancário, sendo que constantemente somos procurados por munícipes, no sentido de que seja solicitado - ao Banco Central a alteração para um horário mais conveniente à população.

Diante disso, REQUEREMOS ao Banco Central que estude a possibilidade de aumentar o horário de atendimento ao público, - das Agências bancárias locais, e que em caso de haver um critério que fixa esse horário, não sendo possível a alteração do mesmo, nos seja informado qual o critério seguido, a fim de que possamos esclarecer a nossa população à cerca do assunto.

Câmara Municipal de Caieiras, 20 de junho de 1.994.

-(NELSON URTADO)-

Presidente

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 21/66/94
PRESIDENTE